



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2023

Define o primeiro domingo do mês de junho como dia do Projeto Trilhão em Malhador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Faço saber que o Plenário aprovou e a MESA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Define o primeiro domingo do mês de junho como o dia do **PROJETO TRILHÃO EM MALHADOR**. Dia de incentivo e valorização aos esportistas dessa modalidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Malhador em 02 de Maio de 2021.

Maria Geane Vieira Mendonça

Vereadora Autora